

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1029700 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ACADEMIAS DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **LA LICITAÇÕES LTDA**, arrematante do **Lote 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE 03 – AIR BIKE PROFISSIONAL *	
VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
689.766,55	689.766,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM QUE COMPÕEM O LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, arrematante do **Lote 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos, conforme documento anexo aos autos do processo.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

LOTE 05 – SIMULADOR DE ESCALADA *		
VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
1.596.721,95	1.039.800,00	1.266.624,00 <i>(acima do valor de referência)</i>

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM QUE COMPÕEM O LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, arrematante do **Lote 09**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE 09 – ESPALDAR *	
VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	
18.000,00	

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM QUE COMPÕEM O LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA**, arrematante dos **Lotes: 01, 02 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	ERGOMÉTRICO *	4.559.989,99	4.559.989,60
02	SIMULADOR DE ESCADA *	575.000,00	-
04	SIMULADOR DE REMO *	678.871,50	678.871,20

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas pela empresa **CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA**, arrematante dos **Lotes: 06, 07 e 08**; temos a relatar que a mesma **descumpriu a alínea “e” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a**

Fazenda Estadual, atualizada), visto que **foi apresentado apenas um documento intitulado como “DECLARAÇÃO CERTIDÃO ESTADUAL”**. Por outro lado, foram atendidas às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), as demais alíneas do 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos, salvo o da certidão exigida na alínea “e” do subitem 5.3 supracitado.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
06	EQUIPAMENTOS DE FORÇA *	4.830.000,00	-
07	ELEVAÇÃO PÉLVICA *	175.000,00	174.999,90
08	BANCOS *	780.000,00	-

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **12/01/2024**, considerando a necessidade do envio do documento solicitado na alínea “e” do subitem 5.3 do edital, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu fazer DILIGÊNCIA à empresa **CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA**, estipulando um prazo de **até as 17h do dia 15/01/2024** para apresentação da referida documentação, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **15/01/2024**, a mencionada empresa, respondeu à DILIGÊNCIA enviando, por e-mail, o documento exigido na alínea “e” do subitem 5.3 do edital, sem estar válido na data da sessão pública de lances, **a saber: 09/01/2024**, tendo sido emitido com data anterior, a saber: 27/9/2023 e com validade até 26/12/2023; bem como, emitida com data posterior, a saber: 15/01/2024 e com validade até 14/05/2024, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **16/01/2024**, diante dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa **CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA**, arrematante dos **Lotes: 06, 07 e 08**, pelo descumprimento da alínea “e” do subitem 5.3 do edital, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, segundo arrematante dos **Lotes: 06 e 07**; e
- ❖ **TRG FITNESS LTDA**, segundo arrematante do **Lote 08**.

Ainda em **16/01/2024**, recebemos da empresa **CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA**, mensagem no campo “Lista de Mensagens” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., bem como e-mail da Sra. Suzana Dancini, referente à decisão da Comissão Permanente de Licitação de **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a mesma para os

Lotes: 06, 07 e 08, conforme transcrevemos na íntegra a referida mensagem: “*Registramos a presente intenção de recurso, uma vez que não concordamos com o motivo pelo qual nossa proposta foi desclassificada dos lotes 6, 7 e 8. Pois a documentação exigida foi encaminhada no prazo.*”

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, novo arrematante dos **Lotes: 06 e 07**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Lote deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
06	EQUIPAMENTOS DE FORÇA *	7.816.000,00	7.815.800,00
07	ELEVAÇÃO PÉLVICA *	239.947,77	239.947,50

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TRG FITNESS LTDA**, novo arrematante do **Lote 08**; temos a relatar que a mesma **descumpriu a alínea “e” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada)** visto que **foi apresentado Certidão expedida em 10/01/2024, data posterior à sessão de lances, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.6 do edital**, cujo texto transcrevemos: “**Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, exceto o constante na alínea ‘a’ do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.**”, **uma vez que a sessão pública de lances foi iniciada em 09/01/2024**. Por outro lado, foram atendidas às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), as demais alíneas do 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet e constatou que são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE 08 – BANCOS *
VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
789.800,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **18/01/2024**, considerando a necessidade do envio do documento solicitado na alínea “e” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada) a Comissão Permanente de Licitação, decidiu fazer DILIGÊNCIA à empresa **TRG FITNESS LTDA**, estipulando um prazo de **até as 17h do dia 19/01/2024** para apresentação da referida documentação, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ainda em **18/01/2024**, a Comissão analisou a solicitação “*Manifestação de Intenção de Recurso*” da empresa **CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA** e divulgou a resposta, por meio de CARTA AOS LICITANTES 2, sendo publicada no site do Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), conforme documentos anexos aos autos do processo.

No mesmo dia, recebemos e-mail da Sra. Suzana Dancini, representante da empresa **CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA (BMC EQUIPAMENTOS)** solicitando a desistência do recurso, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **19/01/2024**, a empresa **TRG FITNESS LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA enviando, por e-mail, o documento exigido na alínea “e” do subitem 5.3 do edital, sem estar válido na data da sessão pública de lances, **a saber: 09/01/2024**, tendo sido emitido com data posterior, a saber: 10/01/2024 e com validade até 08/07/2024, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Ainda em **19/01/2024**, diante dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa **TRG FITNESS LTDA**, arrematante do **Lote 08**, pelo descumprimento da alínea “e” do subitem 5.3 do edital, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, observando a ordem de classificação, a empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, terceiro arrematante do **Lote 08**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, novo arrematante do **Lote 08**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Lote deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
08	BANCOS *	844.999,99	844.999,80

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **22/01/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para a área técnica do Sesc/DR-PE, Coordenação de Esportes e Gerência de Lazer, solicitação de análise e emissão

de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), assim como da necessidade de apresentação do “SHOWROOM”, apresentados pelas empresas: **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA**, **LA LICITAÇÕES LTDA**, **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI** e **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **05/02/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com a seguinte solicitação:

Bom dia!!

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO

Solicito diligência sobre o lote 6 para a empresa BRAVASUL, pois as especificações estão iguais para todos os itens, necessito de informações específicas de cada equipamento para poder avaliar. Peço que essas informações sejam enviadas até o dia 08/02/2024 (quinta-feira)

Atenciosamente,



Olívia Karina da Silva
Coordenadora de Esportes
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99226 4671

Siga-nos! sescpe.org.br 



*Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Ainda em **05/02/2024**, considerando a solicitação de diligência feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação realizou DILIGÊNCIA, por meio de CARTA AOS LICITANTES, à empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, estipulando um prazo até as 16h do dia 06/02/2024 para apresentação das informações solicitadas, conforme documento anexo aos autos do processo.

No mesmo dia, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:



Recife, 05 de fevereiro de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de **21/01/2024** por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico Nº 078/2023 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Com relação a empresa **WORKOUT**, arrematante do **lote: 09**, após análise técnica da proposta comercial **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
- Com relação a empresa **CASA FITNESS**, arrematante dos **lotes: 01, 02 e 04** solicitamos manual técnico para melhor avaliação.
- Com relação a empresa **LA LICITAÇÕES**, arrematante do **lote 03**, **REPROVAMOS**, pois não atende as especificações técnicas do edital referente ao peso que é de 150kg e a empresa apresenta 136kg.

Atenciosamente,


JEANNE KARINA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE. CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1615

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o equipamento ofertado pela empresa **LA LICITAÇÕES LTDA**, para o **Lote 03**; a Comissão Permanente de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Lote, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA**, segundo arrematante do **Lote 03**.

Em tempo, considerando a solicitação de diligência feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação realizou DILIGÊNCIA, por meio de CARTA AOS LICITANTES, à empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA**, estipulando um prazo **até as 16h do dia 06/02/2024** para apresentação das informações solicitadas para os **Lotes: 01, 02 e 04**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **06/02/2024**, a empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, respondeu à DILIGÊNCIA em tempo hábil, apresentando as informações solicitadas, conforme documentos anexos aos autos do processo.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA**, novo arrematante do **Lote 03**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Item deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE 03 – AIR BIKE PROFISSIONAL *
VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
690.000,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM QUE COMPÕEM O LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Ainda em **06/02/2024**, a empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA em tempo hábil, apresentando as informações solicitadas, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **08/02/2024**, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE, Coordenação de Esportes e Gerência de Lazer, análise e emissão de parecer técnico sobre as respostas a DILIGÊNCIA, bem como encaminhamos, por e-mail, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), apresentado pela empresa **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA**, novo arrematante do **Lote 03**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ainda em **08/02/2024**, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE, Coordenação de Esportes e Gerência de Lazer, análise e emissão de parecer técnico sobre as respostas a DILIGÊNCIA apresentadas pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **19/02/2024** e **20/02/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mails da área técnica do Sesc/DR-PE, solicitando a indicação de “SHOWROOM” para os **Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Ainda em **20/02/2024**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a indicação de “SHOWROOM”, às empresas: **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA**, arrematante dos **Lotes: 01, 02, 03 e 04** e **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, arrematante dos **Lotes: 05, 06, 07 e 08**, **até às 16 horas e 30 minutos do dia 27/02/2024**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **14/03/2024**, considerando que, o preço ofertado pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, arrematante do **Lote 05** está **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contrapropostas, conforme documentos anexos aos autos do processo. Considerando ainda que, do início do processo de coleta de preços até a fase de seleção dos fornecedores, existe a possibilidade dos preços inicialmente cotados já não estarem mais compatíveis com os praticados pelo mercado; a Comissão Permanente de Licitação, objetivando examinar se os preços ofertados refletem a realidade atual do mercado, solicitou por e-mail, à Coordenação de Compras do Sesc/DR-PE, **NOVA COTAÇÃO** para o referido Lote.

Em **18/03/2024**, considerando que a Comissão de Licitação recebeu a **NOVA COTAÇÃO** da Coordenação de Compras referente ao **Lote 05**, conforme documentos anexos aos autos do processo; **temos a relatar que o valor ofertado pela empresa BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, para o Lote, mostrou-se vantajoso em relação ao novo valor de referência.**

Em **20/03/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo o seguinte parecer técnico, após visita ao “**SHOWROOM**”:



Recife, 20 de março de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C. Fábio Henrique de Melo Pontes

N E S T A

Prezado Senhor,

Após análise das propostas comerciais das empresas Bravasul e Casa do Fitness, através de catálogo, vimos a necessidade de realizar visita a Showroom, pois os catálogos não possuíam todas as informações necessárias para emitirmos o parecer com precisão.

Dito isto, e em resposta referente à análise das propostas apresentadas por catálogo e após visita a Showroom às empresas classificadas no Pregão Eletrônico Nº 078/2023 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Com relação a empresa BRAVASUL, arrematante dos lotes: 05, 06, 07 e 08, em princípio, após recebermos e analisarmos as propostas e catálogos e de não encontrarmos informações no site da “alfafitness” (marca representada pela Bravasul), em cumprimento ao julgamento objetivo, vimos a necessidade de obter mais informações técnicas para emitirmos o parecer técnico e por este motivo oportunizamos visita ao showroom, a fim de verificar se os produtos ofertados estão em conformidade com o exigido no Termo de Referência, restando o seguinte julgamento:

- Não apresentou Simulador de Escalada (item 01 do lote 05), Cadeira Flexora Detachada, Máquina Adutora e Abdutora, Hack Squat, Máquina de Panturrilha (itens: 04, 14, 15 e 17, todos do lote 06), Elevação Pélvica (item 01 do lote 07), Bancos e Gaiola de Agachamento (todos os itens do lote 08).
- As máquinas/itens dos lotes 06, 07 e 08 não possuem solda TIG MIG robotizada, como também não possuem a pintura eletrostática com 9 banhos, conforme exigido no Termo de Referência. Além disso, as máquinas/itens do referido lote não apresentaram o contador de repetições nas máquinas, conforme exigido no Termo de Referência;
- Em relação ao item 01 do lote 05 - Simulador de Escalada o modelo apresentado não apresenta o led demonstrativo de intensidade do exercício em tempo real (rpm).

Pelos motivos expostos, após análise técnica da proposta comercial, dos catálogos e do showroom, **REPROVAMOS** os produtos/equipamentos, ofertados pela empresa BRAVASUL para os lotes: 05, 06, 07 e 08, considerando que, para a reprovação destes itens comprometerá a qualidade e a conformidade dos lotes como um todo, tornando inviável a sua aprovação. Diante



disso, solicitamos a desclassificação da referida empresa para os lotes em questão e a adoção das medidas cabíveis para continuidade do certame.

- Com relação a empresa CASA DO FITNESS, arrematante dos lotes: 01, 02, 03 e 04, após recebermos e analisarmos as propostas e catálogos, vimos a necessidade de obter mais informações técnicas para emitirmos o parecer técnico, destarte, solicitamos diligência aos catálogos mas não continuamos sem dados sólidos para emitir o parecer técnico, e por este motivo oportunizamos visita ao showroom, a fim de verificar se os produtos ofertados estão em conformidade com o exigido no Termo de Referência, restando o seguinte julgamento:

- Esteiras (itens 01 e 02 do lote 01): Não é duo deck; A lona não é autolubrificante; Não possui 4 níveis de inclinação; e não mostra a inclinação na tela, conforme exigido no Termo de Referência;
- Bicicletas Ergométricas (itens 03 e 04 do lote 01) - Não mostrou a tela de Led, conforme exigido no Termo de Referência;
- Elíptico (item 05 do lote 01): Não mostrou o equipamento, mas sim uma versão anterior, que não atende ao exigido no Termo de Referência;
- Simulador de Escada (item 01 do lote 02) - Não mostra o pico de frequência, conforme exigido no Termo de Referência;
- Air bike (item 01 do lote 03) - Não apresenta conexão bluetooth, conforme exigido no Termo de Referência;
- Simulador de Remo (item 01 do lote 04), Trilho não dobrável, que não atende ao exigido no Termo de Referência;

Pelos motivos expostos, após análise técnica da proposta comercial, dos catálogos e do showroom, **REPROVAMOS** os produtos/equipamentos, ofertados pela empresa CASA DO FITNESS para os lotes: 01, 02, 03 e 04, considerando que, para a reprovação destes itens comprometerá a qualidade e a conformidade dos lotes como um todo, tornando inviável a sua aprovação. Diante disso, solicitamos a desclassificação da referida empresa para os lotes em questão e a adoção das medidas cabíveis para continuidade do certame.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER

OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Em **21/03/2024**, considerando os pareceres técnicos acima descritos, reprovando os equipamentos ofertados pelas empresas: **CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS**

ESPORTIVOS DIGITAL LTDA, arrematante dos Lotes: 01, 02, 03 e 04; e BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, arrematante dos Lotes: 05, 06, 07 e 08; a Comissão Permanente de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados Lotes, e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ TRG FITNESS LTDA, novo arrematante dos Lotes: 01 e 07;
 - ❖ BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, segundo arrematante dos Lotes: 02 e 04;
 - ❖ FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA, novo arrematante dos Lotes: 03, 06 e 08; e
 - ❖ SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, segundo arrematante do Lote 05.
- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, novo arrematante dos Lotes: 02 e 04; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Item deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
02	SIMULADOR DE ESCADA*	579.999,87	575.000,00	579.800,00
04	SIMULADOR DE REMO*	678.871,51	678.871,50	678.871,20

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **22/03/2024**, analisando refinar a economicidade do processo, a Comissão Permanente de Licitação solicitou por meio do campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A. que as empresas: **TRG FITNESS LTDA**, novo arrematante dos Lotes: 01 e 07; **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, novo arrematante dos Lotes: 02 e 04; **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, novo arrematante dos Lotes: 03, 06 e 08; e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, novo arrematante do Lote 05, para que ofertassem o valor dos licitantes desclassificados, conforme documentos anexos aos autos do processo.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, novo arrematante dos **Lotes: 03, 06, e 08**; temos a relatar que a mesma **descumpriu a alínea “f” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada)** visto que **foi apresentado Certidão expedida em 18/03/2024, data posterior à sessão de lances, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.6 do edital**, cujo texto transcrevemos: **“Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, exceto o constante na alínea ‘a’ do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.”**, **uma vez que a sessão pública de lances foi iniciada em 09/01/2024**. Por outro lado, foram atendidas às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), as demais alíneas do 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet e constatou que são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
03	AIR BIKE PROFISSIONAL*	788.936,93	690.000,00	690.000,00
06	EQUIPAMENTOS DE FORÇA*	7.816.699,90	7.816.000,00	7.816.000,00
08	BANCOS*	979.999,90	780.000,00	780.000,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, novo arrematante do **Lote 05**; temos a relatar que a mesma **descumpriu as alíneas “d”, “e” e “f” do subitem 5.3 do edital (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, expedida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358, de 5/9/2014, atualizada; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada; e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada, respectivamente)** visto que **foram apresentados Certidões expedidas em 15/01/2024, 21/02/2024 e 1º/03/2024, respectivamente, datas posterior à sessão de lances, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.6 do edital**, cujo texto transcrevemos: **“Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, exceto o constante na alínea ‘a’ do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.”**, **uma vez que a sessão pública de lances foi iniciada em 09/01/2024**. Por outro lado, foram atendidas às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), as demais alíneas do 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial

Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet e constatou que são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
05	SIMULADOR DE ESCALADA*	1.596.721,96	1.596.721,95	1.596.721,60

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM QUE COMPÕEM O LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **25/03/2024**, a Comissão de Licitação decidiu **DESCCLASSIFICAR** a empresa **TRG FITNESS LTDA**, novo arrematante dos **Lotes: 01 e 07**, pelo descumprimento do subitem 6.4.1 do edital, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, observando a ordem de classificação, a empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, novo arrematante dos **Lotes: 01 e 07**.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, novo arrematante dos **Lotes: 01 e 07**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Item deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	ERGOMÉTRICO*	4.699.999,90	4.559.989,99	4.698.360,00
07	ELEVAÇÃO PÉLVICA*	514.999,90	239.947,77	514.890,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **26/03/2024**, considerando a necessidade do envio dos documentos solicitados nas alíneas “d”, “e” e “f” do subitem 5.3 do edital (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada; e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada) a Comissão Permanente de Licitação, decidiu fazer DILIGÊNCIA à empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** para apresentação das referidas documentações, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ainda em **26/03/2024**, a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA enviando, por e-mail, os documentos exigidos nas alíneas “d”, “e” e “f” do subitem

5.3 do edital, válidos na data da sessão pública de lances, **a saber: 09/01/2024**, tendo sido emitidos nos dias: 21/07/2023 e com validade até 17/01/2024; 17/11/2023 e com validade até 16/03/2024; e 17/11/2023 e com validade até 15/02/2024, respectivamente, conforme documento anexo aos autos do processo.

No mesmo dia, considerando a necessidade do envio do documento solicitado na alínea “f” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada) a Comissão Permanente de Licitação, decidiu fazer DILIGÊNCIA à empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA** para apresentação da referida documentação, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **27/03/2024**, a empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA enviando, por e-mail, o documento exigido na alínea “f” do subitem 5.3 do edital, válido na data da sessão pública de lances, **a saber: 09/01/2024**, tendo sido emitido no dia 20/11/2023 e com validade até 18/02/2024, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **27/03/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para a área técnica do Sesc/DR-PE, Coordenação de Esportes e Gerência de Lazer, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), assim como da necessidade de apresentação do “SHOWROOM”, apresentados pelas empresas: **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI** e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **03/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:



Recife, 03 de abril de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Miria Katolyn Vasconcelos Vianna

NESTA

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 27/03/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico nº 078/2023 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, **emitimos o seguinte parecer técnico:**

- Com relação a empresa **SIERDOVSKI**, arrematante do lote: 06, após análise técnica da proposta comercial **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
- Com relação a empresa **BRAVASUL**, arrematante dos lotes: 02 e 04 solicitamos manual técnico para melhor avaliação.
Lote 02 - informações necessárias: Níveis de degrau, se tem todas as informações na tela, citar todos que tem no TR, faixa e resistência, função de pausa.
Lote 04 - Informações necessárias: trilha dobrável, Altura do usuário, tipo de pedal, monitor (citar se mostra tudo o que tem no TR), alimentação do monitor, roda de transporte, assento.
- Com relação a empresa **FOR FITNESS**, arrematante dos lotes 01, 03, 06, 07 e 08:
Lote 01 - **REPROVAMOS**, pois não atende as especificações técnicas do edital referente a tela da Esteira que não é Multitouch nem TFT.
Lote 03 - Solicitamos que nos envie o informações sobre sistema de transmissão.
Lote 06 - **REPROVAMOS**, pois não atende as especificações técnicas do edital referente a inserção do peso na lateral na máquina Pantuminha sentada.
Lote 07 - Solicitamos que nos envie o informações sobre almofada para o quadril giratória, ganchos integrados nas laterais, peso do produto, suporte na alínea com adaptado para bilas olímpicas.
Lote 08 - Solicitamos que nos envie o informações sobre Banco Smooth - ajuste com regulagem de assento no mínimo em 8 pontos e sobre Extensor Lombar - Pintura eletrostática com barras de fixação, tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, acabamento traseiro dos estofamentos com dupla camada colísterio foto molatado.



Atenciosamente,


JEANNE CAROLINA ALBUQUERQUE
(GERENTE DE LAZER)


OLIVER KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Ainda em **03/04/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando os equipamentos ofertados pela empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, para os **Lotes: 01 e 06**; a Comissão Permanente de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados Lotes, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, as empresas: **JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**, quarto arrematante do **Lote 01**; e **TRG FITNESS LTDA**, quarto arrematante do **Lote 06**.

No mesmo dia, considerando a solicitação de diligência feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação realizou DILIGÊNCIA, por meio de CARTA AOS LICITANTES, às empresas: **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, para os **Lotes: 03, 07 e 08**; e **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, para os **Lotes: 02 e 04**, estipulando um prazo **até as 16h do dia 04/04/2024** para apresentação das informações solicitadas, conforme documentos anexos aos autos do processo.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**, novo arrematante do **Lote 01**; temos a relatar que a mesma **descumpriu as alíneas “d”, “e” e “f” do subitem 5.3 do edital** (*Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, expedida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358, de 5/9/2014, atualizada; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada; e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada, respectivamente*) visto que **foram apresentados Certidões expedidas em 16/02/2024, 15/03/2024 e 15/03/2024, respectivamente, datas posterior à sessão de lances, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.6 do edital**, cujo texto transcrevemos: **“Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, exceto o constante na alínea ‘a’ do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.”**, **uma vez que a sessão pública de lances foi iniciada em 09/01/2024**. Por outro lado, foram atendidas às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), as demais alíneas do 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet e constatou que são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	ERGOMÉTRICO *	4.700.000,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **TRG FITNESS LTDA**, novo arrematante do **Lote 06**; temos a relatar que a mesma **descumpriu as alíneas “e” e “f” do subitem 5.3 do edital** (*Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada; e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada, respectivamente*) visto que **foram apresentados Certidões expedidas em 10/01/2024 e 18/03/2024, respectivamente, datas posterior à sessão de lances, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.6 do edital**, cujo texto transcrevemos: **“Os documentos enviados por e-mail DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, exceto o constante na alínea ‘a’ do subitem 5.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.”**, **uma vez que a sessão pública de lances foi iniciada em 09/01/2024**. Por outro lado, foram atendidas às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), as demais alíneas do 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet e constatou que são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
06	EQUIPAMENTOS DE FORÇA *	7.816.700,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **04/04/2024**, considerando a necessidade do envio dos documentos solicitados nas alíneas “d”, “e” e “f” do subitem 5.3 do edital (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada; e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada) a Comissão Permanente de Licitação, decidiu fazer DILIGÊNCIA à empresa **JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA** para apresentação das referidas documentações, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **05/04/2024**, a empresa **JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA enviando, por e-mail, os documentos exigidos nas alíneas “d”, “e” e “f” do subitem 5.3 do edital, válidos na data da sessão pública de lances, **a saber: 09/01/2024**, tendo sido emitidos nos dias: 10/12/2023 e com validade até 07/06/2024; 10/12/2023 e com validade até 09/01/2024; e 06/01/2024 e com validade até 05/02/2024, respectivamente, conforme documento anexo aos autos do processo. **A comissão ressalta e esclarece que o documento solicitado na alínea “f” do subitem 5.3 do edital foi apresentado com data anterior a sessão pública de lances (09/01/2024), a saber: 06/01/2024, com validade até 05/02/2024. No entanto ao realizar a verificação e/ou confirmação de autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba o código de autenticação, a saber: “4BB1.0390.940C.794F” indica validade da certidão até 08/11/2023, isto é, vencida.**

Em **04/04/2024**, considerando a necessidade do envio dos documentos solicitados nas alíneas “e” e “f” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada; e Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada) a Comissão Permanente de Licitação, decidiu fazer DILIGÊNCIA à empresa **TRG FITNESS LTDA** para apresentação das referidas documentações, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ainda em **04/04/2024**, as empresas **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA** e **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, responderam às DILIGÊNCIAS em tempo hábil, apresentando as informações solicitadas. No mesmo dia, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE análise e emissão de parecer técnico sobre as respostas a DILIGÊNCIA, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **05/04/2024**, a empresa **TRG FITNESS LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA enviando, por e-mail, os documentos exigidos nas alíneas “e” e “f”. A Comissão declara que, os documentos solicitados foram apresentados, sem estar válido na data da sessão pública de lances (09/01/2024), tendo sido emitido com data anterior, a saber: 26/06/2023 **e com validade até 23/12/2023 (Vencido)** (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada); e válido na data da sessão pública de lances (09/01/2024), tendo sido emitido com data anterior, a saber: 29/9/2023 e com validade até 27/03/2024 (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada).

Ainda em **05/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:



Recife, 05 de abril de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Maria Karolyne Vasconcelos Viana

NESTA

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 27/03/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico Nº 078/2023 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

- Com relação a empresa **SIERDOVISK**, arrematante do lote: 06, após análise técnica da proposta comercial **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
 - Com relação a empresa **BRAVASUL**, arrematante dos lotes: 02 e 04 após análise técnica da proposta comercial e diligência.
Lote 02 - **REPROVAMOS**, pois não atende as especificações técnicas do edital referente a faixa e resistência que não é de 1 - 25
 - Lote 04 - **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
- Com relação a empresa **FOR FITNESS**, arrematante dos lotes 01, 03, 05, 07 e 08.
- Lote 01 - **REPROVAMOS**, pois não atende as especificações técnicas do edital referente a tela da Esteira que não é Multicolorido nem TFT.
 - Lote 03 - após análise técnica da proposta comercial e diligência **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
 - Lote 05 - **REPROVAMOS**, pois não atende as especificações técnicas do edital referente a inserção do peso na lateral na máquina Panturrilha sentada.
 - Lote 07 - após análise técnica da proposta comercial e diligência **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.
 - Lote 08 - após análise técnica da proposta comercial e diligência **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital.

Atenciosamente,



JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER


OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o equipamento ofertado pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, para o **Lote 02**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Lote, e autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **TRG FITNESS LTDA**, terceiro arrematante do **Lote 02**.

Em **08/04/2024**, diante dos fatos já relatados nesta ATA, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa **TRG FITNESS LTDA**, para o **Lote 02**, pelo descumprimento da alínea “e” do subitem 5.3 do edital, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, observando a ordem de classificação, a empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, quarto arrematante do **Lote 02**.

Em **09/04/2024**, diante dos fatos já relatados nesta ATA, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa **JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**, para o **Lote 01**, pelo descumprimento da alínea “f” do subitem 5.3 do edital, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, observando a ordem de classificação, a empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, quinto arrematante do **Lote 01**.

Em **08/04/2024**, diante dos fatos já relatados nesta ATA, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa **TRG FITNESS LTDA**, para o **Lote 06**, pelo descumprimento da alínea “e” do subitem 5.3 do edital, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, observando a ordem de classificação, a empresa **JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**, quinto arrematante do **Lote 06**.

Em **09/04/2024**, diante dos fatos já relatados nesta ATA, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a empresa **JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**, para o **Lote 06**, pelo descumprimento da alínea “f” do subitem 5.3 do edital, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, observando a ordem de classificação, a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, sexto arrematante do **Lote 06**.

Em **08/04/2024**, a empresa **JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA** apresentou o documento solicitado na alínea “f” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, atualizada), via e-mail, emitido com data anterior 06/01/2024 e com validade até 05/02/2024, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade do documento emitido pela internet, e constatou que o documento apresentado, com o propósito de atender à alínea “f” do subitem 5.3 do edital, sob o código de autenticação, a saber: **“4BB1.0390.940C.794F”**, foi emitida em **06/01/2024**, com validade até **05/02/2024**, constatando assim que a certidão **é autêntica, porém ilegítima dado o fato de que ao realizar a verificação e/ou confirmação de autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Indaíatuba indica validade até 08/11/2023, ou seja, com validade anterior a sessão de lances, a saber: 09/01/2024**, deste modo descumprindo a disposição contida no subitem 5.4.6 do edital, conforme Print Screen abaixo:

CERTIDÃO ENCAMINHADA PELA EMPRESA:


 Prefeitura Municipal de Indaialta
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS


CPF/CNPJ	09.197.394/0001-94	Validade	05/02/2024
Contribuinte	JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	CCM	129.774-6
Endereço	ET MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA 200 GALPAO 14 SAPEZAL - CEP 13337900 INDAIALTA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.
 Reserva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.
 Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaialta.sp.gov.br>
Autenticação: 4BB1.0390.940C.794F

Indaialta, 06 Janeiro de 2024.

AUTENTICIDADE FEITA PELA COMISSÃO:


 Prefeitura Municipal de Indaialta
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	09.197.394/0001-94	Validade	08/11/2023
Contribuinte	JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	CCM	129.774-6
Endereço	ET MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA 200 GALPAO 14 SAPEZAL - CEP 13337900 INDAIALTA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.
 Reserva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.
 Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaialta.sp.gov.br>
Autenticação: 4BB1.0390.940C.794F

Indaialta, 19 de Abril de 2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, novo arrematante do **Lote 02**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos **documentos de Habilitação**, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Item deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
02	SIMULADOR DE ESCADA*	759.549,90	575.000,00	748.570,00 <i>(acima do valor de referência)</i>

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM QUE COMPÕEM O LOTE ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, novo arrematante do **Lote 01**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital.

Ademais, foi dispensado o reenvio dos documentos de Habilitação, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Item deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	ERGOMÉTRICO*	7.100.000,00	4.559.989,99	7.100.000,00 <i>(acima do valor de referência)</i>

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **10/04/2024**, recebemos e-mail, encaminhado pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, solicitando dilação do prazo de entrega da documentação solicitada, conforme transcrevemos a seguir: *“Bom dia a todos, Solicitamos dilação de prazo para envio de proposta até amanhã (11/04/2024) ao final da tarde, pois estamos em negociações com os fornecedores. Favor aguardar, pois temos muito interesse no fornecimento. Atenciosamente”*. **No mesmo dia**, a referida solicitação foi analisada e respondida pela Comissão de Licitação, ao licitante, através de e-mail, concedendo a dilação de prazo, impreterivelmente até às 17h do dia 11/04/2024, conforme documentos anexos aos autos do processo.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, novo arrematante do **Lote 06**; temos a relatar que a referida empresa atendeu às exigências do documento mencionado no subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ademais, foi dispensado o reenvio dos documentos de Habilitação, haja vista que já foram apresentados para julgamento de outro Item deste processo, conforme relatado anteriormente nesta ATA.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
06	EQUIPAMENTOS DE FORÇA*	22.739.691,63	7.816.000,00	17.900.500,00 <i>(acima do valor de referência)</i>

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 078/2023.

Em **12/04/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para a área técnica do Sesc/DR-PE, Coordenação de Esportes e Gerência de Lazer, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), apresentados pelas empresas: **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA** e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **15/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail, da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:



Recife, 15 de abril de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Maria Karolyne Vasconcelos Viana

NESTA

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de **12/04/2024** por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas apresentadas pelas empresas classificadas no, Pregão Eletrônico Nº 078/2023 – AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

- **Lote 01** – com relação a empresa BRAVASUL, **REPROVAMOS**, pois está muito acima do custo médio;
- **Lote 02** - com relação a empresa FOR FITNESS, após análise técnica da proposta comercial **APROVAMOS**, pois está em conformidade com as especificações técnicas solicitadas em edital;
- **Lote 06** - com relação a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSK, **REPROVAMOS**, pois está muito acima do custo médio.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER



OLÍVIA KARINA DA SILVA GOMES
COORDENADORA DE ESPORTES

Considerando o parecer técnico acima descrito e que os preços ofertados, para os **Lotes: 01 e 06**, pelas empresas: **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI** e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, estão **acima do preço de referência do processo**, mesmo após solicitação de contraproposta, a Comissão irá **sugerir o CANCELAMENTO** dos referidos Lotes, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 40 da RESOLUÇÃO SESC Nº 1.252/2012.

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA

LOTE 02 – SIMULADOR DE ESCADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><u>SIMULADOR DE ESCADA (CLIMBMILLS):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - PROFUNDIDADE DE PISADA DE 25,4 CM/10 POL; - ALTURA DO DEGRAU: 20,31 cm / 8”; - TELA DE LCD OU LED; - INFORMAÇÃO NA TELA: HORA DO DIA, TEMPO DECORRIDO, TEMPO RESTANTE, TEMPO TOTAL DO PROGRAMA, TOTAL DE DEGRAUS, PISOS SUBIDOS, CALORIAS, CALORIAS POR HORA, NÍVEL, VELOCIDADE, SPM, SPM MÉDIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, PICO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, METS, POTÊNCIA (W); - FAIXA E RESISTÊNCIA: 1-25; - COM FUNÇÃO DE PAUSA; - INÍCIO COM UM BOTÃO; - COM SUPORTE PARA GARRAFA; - COM 4 NÍVEIS DE DEGRAUS (3 FUNCIONAIS E 1 DE TRANSIÇÃO); - CAPACIDADE USO OU PARA SUPORTAR O PESO DE NO MÍNIMO 180 KG DO USUÁRIO; - 220V. 	20	KONNEN / AI5 ESPECIAL	37.428,50	748.570,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 748.570,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA

LOTE 03 – AIR BIKE PROFISSIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><u>AIR BIKE PROFISSIONAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - DIMENSÕES 139 – 139,9 CM X 66-66,7 CM X 139-139,7 CM (CXLXA); - MÓDULO MULTIFUNCIONAL COM MONITOR DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM DADOS DE TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, WATTS, VELOCIDADE, RITMO E FREQUÊNCIA CARDÍACA; - COM 8 PROGRAMAÇÕES QUE INCLUEM DE: TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E HIIT; - SISTEMA DE RESISTÊNCIA FAN DE 27”COM RESISTÊNCIA A AR COM CARGA PROGRESSIVA DE ACORDO COM RPM; - SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORRENTE; - CAPACIDADE DE USO ACIMA DE 150 KG; - PÉS DIANTEIROS COM RODAS; - CONEXÃO VIA BLUETOOTH; - PROTETOR DE VENTO INTEGRADO; - RECEPTOR DE CINTA TORÁCICA; - ALTURA DO ASSENTO COM 7 PONTOS DE REGULAGEM / E DISTÂNCIA DO ASSENTO COM 8 PONTOS DE REGULAGEM; 	60	KONNEN BY IMPULSE/ HB005	11.500,00	690.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

LOTE 04 – SIMULADOR DE REMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><u>SIMULADOR DE REMO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - CAPACIDADE PARA ATENDER UMA ALTURA DO USUÁRIO ENTRE 1,5M – 2 M; - PESO MÁXIMO DO USUÁRIO ACIMA DE 150 KG; - SISTEMA DE RESISTÊNCIA: A AR E MAGNÉTICA; - NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: Ar + 8 NÍVEIS MAGNÉTICOS; -ASSENTO ANATÔMICO, COM ALTA ESTABILIDADE EM TRILHOS DESLIZANTES; - TIPO DE PEDAL: COM DUPLA REGULAGEM; - MONITOR: APRESENTANDO – WATTS, CALORIAS, TEMPO, DISTÂNCIA, CONTAGEM REGRESSIVA/500M, REPETIÇÃO, TEMPO DE DESCANSO, REMADA/MINUTO; - PAINEL: LCD 5,4" COM BACKLIGHT; - TRILHO DE ALUMÍNIO E DOBRÁVEL; - COM RODAS DE TRANSPORTE; - ALIMENTAÇÃO DO MONITOR: 4 PILHAS AA; - COMPRIMENTO: 240 – 260 CM; - LARGURA: 50 - 52CM; - ALTURA: 105 - 110CM; - PESO DO PRODUTO: 45- 50KG. 	60	RAE FITNESS / EDGE	11.314,52	678.871,20
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 678.871,20 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).</p>					

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

LOTE 05 – SIMULADOR DE ESCALADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><u>SIMULADOR DE ESCALADA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - PESO MÁXIMO DO USUÁRIO ACIMA 180 KG; - ALTURA MÍNIMA DA PASSADA 360MM; - TIPO DE RESISTÊNCIA: A AR COM HÉLICES E PERMITE AJUSTE DE CARGA DE ACORDO COM A VELOCIDADE DO TREINO; - CORRIMÃO EMBORRACHADO; - PROGRAMAS: 5 PROGRAMAS + 1 CONTAGEM REGRESSIVA DE TEMPO; - MONITOR: LCD - EXIBINDO: TEMPO, VELOCIDADE, POTÊNCIA, DISTÂNCIA, CALORIAS; - ALIMENTAÇÃO DO MONITOR: 2 PILHAS AA; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; - COM NO MÍNIMO 2 RODAS PARA TRANSPORTE; - COM PORTA SQUEEZE; - LED DEMONSTRATIVO DE INTENSIDADE DO EXERCÍCIO EM TEMPO REAL (RPM). 	40	MOVEMENT POWER HILL	39.918,04	1.596.721,60
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.596.721,60 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).</p>					

LICITANTE VENCEDOR: FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA

LOTE 07 – ELEVÇÃO PÉLVICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><u>ELEVÇÃO PÉLVICA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - APARELHO ROBUSTO E BIOMECANICAMENTE TESTADO PARA PROPORCIONAR AO USUÁRIO SEGURANÇA, CONFORTO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO; - DESIGN INOVADOR, COM ALMOFADA PARA O QUADRIL GIRATÓRIA, FLUTUANTE E AJUSTÁVEL PARA TODAS AS ESTATURAS. PROPORCIONANDO SENSÇÃO CONFORTÁVEL E MAIS ERGONOMIA NA ENTRADA E SAÍDA DO APARELHO; - O APARELHO POSSUI GANCHOS INTEGRADOS NAS LATERAIS DA ESTRUTURA POSSIBILITANDO A COLOCAÇÃO DE FAIXAS ELÁSTICA PARA TREINAMENTO EXPLOSIVO; - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS NO FORMATO ANGULAR, GRANDE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; - SUPORTA PESO MÁXIMO DO USUÁRIO ACIMA DE 145KG; - RESISTÊNCIA INICIAL DO APARELHO (SEM CARGA) A PARTIR DE 20KG; - RESISTÊNCIA MÍNIMA EFETIVAS DO APARELHO 210KG; - PESO MÍNIMO DE TREINAMENTO 100KG; - PESO DO PRODUTO ENTRE 130 E 160KG; - SUPORTE DAS ANILHAS COM ADAPTAÇÃO PARA BITOLA OLÍMPICA; 	30	KONNEN BY IMPULSE/ SL7038	17.163,00	514.890,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 514.890,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA

LOTE 08 – BANCOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS: Tubos em aço carbono; Redondos – 101,60 X 3, MM – 76,20 X 3MM – 50,80 X 3MM, Oblongos – 98 X 55 X 3MM – 82 X 40 X 3MM; ou Retangulares Curvados – 80 X 40 X 3mm; Sem enrugamento; Garantia mínima de: 05 anos para estrutura e solda; Tubos em aço carbono redondo/ oblongo ou retangulares com no mínimo 3mm de espessura; Pintura eletrostática a pó com tratamento de superfície em banhos químicos; Estofados de alta densidade d -80-160kg/cm²; revestidos sintéticos (estofados com maior resistência, que não possuem “efeito memória”, não rasgam com facilidade e no caso do tecido o mesmo é lavável e com baixa absorção de suor); Apoio de pés com borracha de alta densidade; Apoios dos pés emborrachados; Guias em inox ou aço ao cromo maciço; Ajustes de assentos, encostos e alavancas através de pinos seletores botões com o aluno posicionado no equipamento; (facilita os ajustes pelo usuário já na posição de exercício); Indicações numéricas de posição (Facilita a configuração do treinamento); PROCESSO DE SOLDA TIG/MIG ROBOTIZADA; (Garante uma solda mais resistente pela remoção de impurezas na solda).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><u>BANCO SCOOOTH:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - CARGA MÁXIMA: A PARTIR DE 235 KG; - ESTRUTURA EM AÇO: 3MM; - SOLDA: TIG/MIG ROBOTIZADA; 	20	KONNEN / TB 44	2.905,40	58.108,00

LICITANTE VENCEDOR: FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA

LOTE 08 – BANCOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS: Tubos em aço carbono; Redondos – 101,60 X 3, MM – 76,20 X 3MM – 50,80 X 3MM, Oblongos – 98 X 55 X 3MM – 82 X 40 X 3MM; ou Retangulares Curvados – 80 X 40 X 3mm; Sem enrugamento; Garantia mínima de: 05 anos para estrutura e solda; Tubos em aço carbono redondo/ oblongo ou retangulares com no mínimo 3mm de espessura; Pintura eletrostática a pó com tratamento de superfície em banhos químicos; Estofados de alta densidade d -80-160kg/cm²; revestidos sintéticos (estofados com maior resistência, que não possuem “efeito memória”, não rasgam com facilidade e no caso do tecido o mesmo é lavável e com baixa absorção de suor); Apoio de pés com borracha de alta densidade; Apoios dos pés emborrachados; Guias em inox ou aço ao cromo maciço; Ajustes de assentos, encostos e alavancas através de pinos seletores botões com o aluno posicionado no equipamento; (facilita os ajustes pelo usuário já na posição de exercício); Indicações numéricas de posição (Facilita a configuração do treinamento); PROCESSO DE SOLDA TIG/MIG ROBOTIZADA; (Garante uma solda mais resistente pela remoção de impurezas na solda).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	- ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA; - REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN; - AJUSTE: COM REGULAGEM DO ASSENTO NO MÍNIMO EM 8 PONTOS.				
02	EXTENSOR LOMBAR: - ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL OBLONGO 50 X 98, TUBO ESPECIAL COM FORMATO “GOTA”, TODOS COM ESPESSURA DE 3MM; - ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ATRAVÉS DE BANHOS DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER COM DUPLA CAMADA E COM FIXAÇÃO EM ESTUFA A 200°C; - APOIO DO EQUIPAMENTO NO PISO EM PVC INJETADO ELEVANDO A ESTRUTURA, EVITANDO CONTATO DA BASE COM O PISO; - TAMPAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM PVC FLEXÍVEL; - ESTOFAMENTO EM ESPUMA ORTOPÉDICA INJETADA; - REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL; - ACABAMENTO TRASEIRO DOS ESTOFAMENTOS COM DUPLA CAMADA EM POLIETILENO ROTO MOLDADO, EVITANDO A QUEBRA; - SISTEMA DE REGULAGEM RÁPIDA COM ENCAIXES, QUE FACILITAM A REGULAGEM; - PEGADAS ANATÔMICAS DE PVC PARA FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO EQUIPAMENTO; - PLATAFORMAS PARA APOIO DOS PÉS; - ROLINHOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA TRAVAR AS PERNAS. - COM RODAS DIANTEIRAS PARA TRANSPORTE.	20	KONNEN BY IMPULSE / IT 700	4.186,40	83.728,00
03	GAIOLA DE AGACHAMENTO: - DESCANSO DA BARRA COM SEIS OU MAIS OPÇÕES DE ALTURA; - TRAVA DE SEGURANÇA COM REGULAGEM DE ALTURA; - APOIO PARA PARALELA COM MANOPLAS DE BORRACHA RESISTENTE, PEGADA PARA PUXADA LIVRE COM MANOPLAS DE BORRACHA RESISTENTE, PINTURA EPÓXI, PODENDO SER FIXADA NO CHÃO;	30	KONNEN PESO LIVRE / TM 102	10.200,00	306.000,00

LICITANTE VENCEDOR: FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA

LOTE 08 – BANCOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS: Tubos em aço carbono; Redondos – 101,60 X 3, MM – 76,20 X 3MM – 50,80 X 3MM, Oblongos – 98 X 55 X 3MM – 82 X 40 X 3MM; ou Retangulares Curvados – 80 X 40 X 3mm; Sem enrugamento; Garantia mínima de: 05 anos para estrutura e solda; Tubos em aço carbono redondo/ oblongo ou retangulares com no mínimo 3mm de espessura; Pintura eletrostática a pó com tratamento de superfície em banhos químicos; Estofados de alta densidade d -80-160kg/cm²; revestidos sintéticos (estofados com maior resistência, que não possuem “efeito memória”, não rasgam com facilidade e no caso do tecido o mesmo é lavável e com baixa absorção de suor); Apoio de pés com borracha de alta densidade; Apoios dos pés emborrachados; Guias em inox ou aço ao cromo maciço; Ajustes de assentos, encostos e alavancas através de pinos seletores botões com o aluno posicionado no equipamento; (facilita os ajustes pelo usuário já na posição de exercício); Indicações numéricas de posição (Facilita a configuração do treinamento); PROCESSO DE SOLDA TIG/MIG ROBOTIZADA; (Garante uma solda mais resistente pela remoção de impurezas na solda).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	- DIMENSÕES NO MÍNIMO: ALTURA 2,30 M X LARGURA 1,22 M + 0,20 M DO APOIO DA PARALELA X PROFUNDIDADE 1,20 M.				
04	<p>BANCO SUPINO RETO OU HORIZONTAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTOFADO PARA O ENCOSTO DA COLUNA; - APOIO PARA OS PÉS EMBORRACHADOS; - TRÊS PONTOS DE ALTURA PARA APOIO DA BARRA; - QUATRO HASTES DE SUPORTE EM AÇO MACIÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS COM ADAPTAÇÃO PARA BITOLA OLÍMPICA; - QUATRO HASTES DE SUPORTE EM AÇO MACIÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS COM POSSIBILIDADE DE ANILHA OLÍMPICA; ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 170 X 180 X 120 CM (CXLXA); - MATERIAL DO ESTOFADO: ESPUMA DE POLIURETANO; - CARGA MÁXIMA A PARTIR 250 KG. 	20	KONNEN PESO LIVRE / TB43-A	4.081,70	81.634,00
05	<p>BANCO SUPINO INCLINADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTOFADO PARA ASSENTO E ENCOSTO DA COLUNA; - ASSENTO COM NO MÍNIMO 7 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA; - TRÊS PONTOS DE ALTURA PARA APOIO DA BARRA; - QUATRO HASTES DE SUPORTE EM AÇO MACIÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS COM ADAPTAÇÃO PARA BITOLA OLÍMPICA; - MATERIAL DO ESTOFADO: ESPUMA DE POLIURETANO; - ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO; - CARGA MÁXIMA A PARTIR 250 KG. 	20	KONNEN PESO LIVRE / TB42-A	4.081,70	81.634,00
06	<p>BANCO SUPINO DECLINADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTOFADO PARA O ENCOSTO DA COLUNA, DORSO E APOIO DOS PÉS; - APOIO PARA AS MÃOS EMBORRACHADAS; TRÊS PONTOS DE ALTURA PARA APOIO DA BARRA; - 3 ALTURAS DE SAÍDA DE BARRA; - DUAS HASTES DE SUPORTE EM AÇO MACIÇO, PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS COM POSSIBILIDADE DE ANILHA OLÍMPICA; - ESTRUTURA ROBUSTA CONSTRUÍDA EM AÇO; 	20	KONNEN PESO LIVRE / TB41-A	4.081,70	81.634,00

LICITANTE VENCEDOR: FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA

LOTE 08 – BANCOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS: Tubos em aço carbono; Redondos – 101,60 X 3, MM – 76,20 X 3MM – 50,80 X 3MM, Oblongos – 98 X 55 X 3MM – 82 X 40 X 3MM; ou Retangulares Curvados – 80 X 40 X 3mm; Sem enrugamento; Garantia mínima de: 05 anos para estrutura e solda; Tubos em aço carbono redondo/ oblongo ou retangulares com no mínimo 3mm de espessura; Pintura eletrostática a pó com tratamento de superfície em banhos químicos; Estofados de alta densidade d -80-160kg/cm²; revestidos sintéticos (estofados com maior resistência, que não possuem “efeito memória”, não rasgam com facilidade e no caso do tecido o mesmo é lavável e com baixa absorção de suor); Apoio de pés com borracha de alta densidade; Apoios dos pés emborrachados; Guias em inox ou aço ao cromo maciço; Ajustes de assentos, encostos e alavancas através de pinos seletores botões com o aluno posicionado no equipamento; (facilita os ajustes pelo usuário já na posição de exercício); Indicações numéricas de posição (Facilita a configuração do treinamento); PROCESSO DE SOLDA TIG/MIG ROBOTIZADA; (Garante uma solda mais resistente pela remoção de impurezas na solda).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	- CARGA MÁXIMA A PARTIR DE 250 KG; - MATERIAL DO ESTOFADO: ESPUMA DE POLIURETANO.				
07	<u>BANCO REGULÁVEL:</u> - FEITO EM AÇO E RESISTENTE PARA AGUENTAR ATÉ 225 KG; - RODAS DE TRANSPORTE; - 7 PONTOS DE REGULAGEM DO ENCOSTO; - 2 POSIÇÕES DE REGULAGEM DO ASSENTO; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 X 45 X 120 CM (CXLXA).	30	KONNEN PESO LIVRE / TB39	2.908,70	87.261,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 779.999,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE 09 – ESPALDAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL A SER REGISTRADA (UND)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<u>ESPALDAR BARRA DE LING DE MADEIRA:</u> - MATERIAL: MADEIRA MACIÇA NATURAL DE EUCALIPTO, REVESTIDO COM PELÍCULA DE SELADOR; - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 KG; - FIXADO NA PAREDE; - DIMENSÕES: 48X93X238CM (CXLXA); - DISTÂNCIA ENTRE PAREDE E ESPALDAR: 13,5CM; - DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES: 19CM; - ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2CM.	20	ARKTUS / ESPALDAR CLASSIC BARRA DE LING EM MADEIRA MACIÇA	900,00	18.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).					

A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 22 de abril de 2024.

Fábio Henrique de Melo Pontes
CPL

Maria Karolayne Vasconcelos Viana
CPL

Norma da Silva Bezerra Neta
CPL